

Projeto de Lei nº 05/2008
Poder Legislativo

“Altera a Lei Municipal nº 1.034 de 23 de maio de 1994”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Na ementa, no art. 1º e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.034/94, onde consta “... *Centro Esportivo* ...” passa a constar “... *Ginásio Poliesportivo* ...”.

Art. 2º Cabe ao Poder Público Municipal providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, a inscrição, em local visível, da denominação do equipamento esportivo em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Anote-se, inicialmente, que não se pretende alterar denominação, mas sim definir-se, de forma mais precisa, a abrangência da denominação estabelecida pela Lei Municipal 1.034/94 (anexo). Assim, se aprovada a proposição, restará claro que o antigo “Centro Esportivo Ayrton Senna” se circunscreve a um determinado equipamento esportivo (Ginásio Poliesportivo).

Registre-se que, em pesquisa informal, verificou-se que a percepção dos munícipes no que se refere à abrangência da denominação (Ayrton Senna) não é unânime, pois alguns entendem que o centro esportivo compreende o conjunto dos equipamentos (ginásio + campo de futebol + quadra + quadra de bocha + piscina), enquanto que muitos outros vinculam o nome Ayrton Senna exclusivamente ao ginásio poliesportivo. A confusão decorre, provavelmente, das denominações individuais que passaram a ser dadas a cada um dos equipamentos esportivos existentes no local.

A aprovação deste projeto terá, pois, dupla função: 1 – esclarecer a dúvida de percepção existente, definindo, de modo claro, a abrangência da denominação, além de manter a homenagem ao esportista Ayrton Senna, cultuado como verdadeiro “herói nacional”; 2 – possibilitar a aprovação do PLL 06/2008 (hoje protocolizado), que propõe justa homenagem ao saudoso Nini Costa, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Joanópolis, inclusive na seara esportiva.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário, quando da discussão.

Joanópolis, 09 de abril de 2008.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador